



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Publicado em 28 de dezembro de 2022

DECRETO Nº 14.670/2022

Dispõe sobre delegação de competência para assinatura de escritura pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

Considerando que o Município de Niterói deve buscar otimizar seus procedimentos, de forma a prestigiar o princípio da eficiência insculpido no caput do artigo 37 da CRFB/88, bem como a necessidade de se dar celeridade aos procedimentos de assinatura de escrituras para transmissão de propriedade de imóveis ao Município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica delegada competência à Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão para assinar a escritura pública para a aquisição do imóvel situado na Rua São Pedro, nº 181, Centro de Niterói, matrícula PMN nº 183061.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

AXEL GRAEL– PREFEITO